



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.387/2017
De 18 de setembro de 2.017.

**“AUTORIZA O USO DO RECINTO DE FESTAS
“CHICO MINEIRO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no § 4º, do art. 137, da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº. 2.932/2014:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado o uso do **Recinto de Festas “Chico Mineiro”**, situado na Avenida Antônio Lacerda, nº. 308, Campo Grande, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, para a **“COMUNIDADE CRISTÃ PILARENSE - CCP”**, inscrita no CNPJ nº 54.070.339/0001-93, com sede na Rua Kinkiti Shimomoto, nº 214 – Campo Grande, nesta cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, representada pelo seu Presidente Sr. **RUBENS REIS GONÇALVES JÚNIOR**, portador da célula identidade RG n.º 8.630.608 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 016.937.848-90 e a **“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE”**, inscrita no CNPJ nº 03.588.236/0001-89, com sede na Rua Maria Francisca Alves do Nascimento, nº 73 – Jardim Pinheiro, nesta cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, representada pela sua Presidente Sra. **AMARA DE OLIVEIRA DE ANDRADE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.694.283-5 e inscrita no CPF sob n.º 089.816.858-94, de forma gratuita, para realização do “Jantar Dançante” em prol as entidades, a serem realizados nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de outubro de 2.017, em comemoração a 25ª Festa da Primavera.

Art. 2º - As demais condições de autorização constarão do instrumento parte integrante deste Decreto.

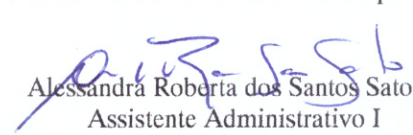
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de setembro de 2.017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I